



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA nº 001 de 14.07.2026 Sessão Extraordinária

Aos catorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram-se os senhores Vereadores no plenário da Câmara Municipal de Brazópolis, localizada na Praça Wenceslau Braz, 17, Centro, para a realização da primeira Sessão Extraordinária do ano. A sessão iniciou-se às 19 horas e 15 minutos, com a abertura dos trabalhos pelo senhor Presidente da mesa diretora, Vereador Adilson Francisco de Paula com as seguintes palavras, *“Sob a proteção de Deus e em nome do povo brazopolense, iniciamos os nossos trabalhos legislativos”*. Em seguida, o senhor Presidente solicitou a senhora Secretária, Vereadora Leilane de Almeida fizesse a verificação do quórum, constando a presença de nove vereadores, sendo eles: Ricardo Joaquim Ilhéu, Marcos Adriano Romeiro Simões, Gesse Raimundo de Souza, Leilane de Almeida, Adilson Francisco de Paula, Andresa Aparecida Isaú, Diego Caetano Henrique, João Pedro Visotto e Gabriela Pereira Martins. Verificado o quórum, o senhor Presidente solicitou a senhora Secretária que fizesse a leitura da solicitação do uso da Tribuna Livre, formulada pelo senhor Eduardo Homero Brum de Melo. Na petição, o requerente informou que sua manifestação teria por finalidade prestar esclarecimentos aos parlamentares acerca dos estudos desenvolvidos pela Comissão de Delegados constituída para acompanhar o processo de criação e delimitação do perímetro urbano do Distrito de Bom Sucesso da Mantiqueira, bem como apresentar as discussões realizadas junto à comunidade local durante a elaboração da proposta, ressaltando que sua manifestação se restringiria exclusivamente ao objeto da convocação da Sessão Extraordinária. Concluída a leitura, o senhor Presidente informou que o pedido havia sido regularmente deferido, concedendo a palavra ao orador. Fazendo uso da Tribuna Livre, o senhor Eduardo Homero Brum de Melo iniciou sua manifestação agradecendo à Câmara Municipal pela oportunidade de expor os trabalhos realizados pela Comissão de Delegados, esclarecendo que falava não apenas na condição de integrante da comissão, mas também como morador do Distrito de Bom Sucesso da Mantiqueira há mais de quatro décadas. Destacou que o Projeto de Lei em discussão representava muito mais do que a simples definição de uma linha cartográfica, pois sua aprovação permitiria a superação de diversos entraves enfrentados historicamente pela comunidade, especialmente quanto à regularização documental dos imóveis, ao acesso à água tratada, à melhoria da infraestrutura de energia elétrica, à obtenção de financiamentos, à organização dos endereços e ao desenvolvimento urbano planejado do distrito. Prosseguindo, relatou que os trabalhos da comissão tiveram início após a criação oficial do Distrito de Bom Sucesso da Mantiqueira, em 2022, quando se identificou a necessidade de delimitação do perímetro urbano como etapa indispensável para viabilizar futuras políticas públicas. Explicou que, ao longo dos estudos, foram promovidas diversas reuniões comunitárias, nas quais foram levantadas as principais preocupações dos moradores. Entre elas, destacou a necessidade de regularização fundiária por meio da REURB, diante da existência de inúmeras propriedades ocupadas há décadas sem documentação individualizada; os

esclarecimentos prestados à população acerca da incidência do IPTU, enfatizando que sua cobrança dependeria da efetiva implantação da infraestrutura urbana e da destinação econômica dos imóveis; e a preservação das características rurais e culturais da comunidade, ressaltando que a delimitação do perímetro urbano não implicaria o abandono dos costumes locais, como as atividades agrícolas familiares, as hortas, as pequenas criações e as tradições comunitárias. O orador também ressaltou que a delimitação do perímetro urbano possibilitará a implantação de serviços públicos essenciais, como o abastecimento de água tratada pela COPASA, melhorias na rede de energia elétrica, denominação oficial das vias públicas, atribuição de CEPs, organização cadastral dos imóveis, ampliação da segurança pública e acesso a programas habitacionais e demais políticas públicas. Informou que, durante aproximadamente dois anos de trabalho, a Comissão de Delegados realizou sucessivas reuniões com representantes da comunidade, consultou vereadores, assessoria jurídica e experiências semelhantes em outros distritos, culminando na realização de audiência pública que aprovou, por unanimidade dos representantes presentes, a proposta de delimitação encaminhada ao Poder Legislativo. Ao encerrar sua manifestação, afirmou que o projeto representa um importante instrumento de promoção da dignidade, da segurança jurídica e da melhoria da qualidade de vida das famílias do Distrito de Bom Sucesso da Mantiqueira, agradecendo aos membros da comissão, às entidades comunitárias e aos vereadores pelo apoio dispensado ao longo do processo. Encerrada a exposição, o senhor Presidente agradeceu ao senhor Eduardo Homero Brum de Melo pela participação e enalteceu o trabalho desenvolvido pela Comissão de Delegados e pelo Centro Comunitário de Bom Sucesso da Mantiqueira na condução dos estudos e das discussões junto à população. Na oportunidade, registrou ainda a presença de ex-vereadores e procedeu à retificação de saudação anteriormente realizada, incluindo menção ao ex-Vereador e ex-Vice-Prefeito senhor Aldo, cuja presença havia deixado de registrar inicialmente. Em seguida, franqueou a palavra aos vereadores para eventuais questionamentos ao expositor. Com a palavra, a senhora Vereadora Gabriela Pereira Martins cumprimentou os presentes, agradeceu ao orador pelos esclarecimentos prestados e solicitou informações sobre a condução dos trabalhos da Comissão de Delegados, especialmente quanto ao número de reuniões realizadas, à participação popular e ao resultado da audiência pública. Em resposta, o senhor Eduardo Homero Brum de Melo informou que a audiência pública contou com ampla representatividade das comunidades integrantes do distrito, abrangendo localidades como São Rafael, Machados e Bragas, tendo a proposta sido aprovada por unanimidade dos representantes presentes. Acrescentou que, ao longo dos trabalhos, foram realizadas reuniões periódicas com representantes das comunidades, além de aproximadamente dez reuniões específicas da Comissão de Delegados e outras reuniões preparatórias anteriores à audiência pública, destinadas ao esclarecimento de dúvidas e apresentação de estudos técnicos, ressaltando que todo o processo foi pautado pelo diálogo e pela participação comunitária. Na sequência, a senhora Vereadora Leilane de Almeida questionou quais haviam sido as principais demandas apresentadas pelos



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

moradores durante as discussões comunitárias. Em resposta, o orador informou que a maior reivindicação dizia respeito à implantação do abastecimento de água tratada, sobretudo em razão das dificuldades enfrentadas pela população nos períodos de estiagem, seguida da necessidade de regularização fundiária dos imóveis. Acrescentou que também foram apontadas demandas relacionadas à melhoria da rede de energia elétrica, à ampliação da cobertura de telefonia móvel, à pavimentação das vias e à melhoria da infraestrutura local. Em seguida, a senhora Vereadora apresentou sugestão para que a Comissão de Delegados elaborasse documento registrando as características culturais e rurais próprias do distrito, visando subsidiar futuras adequações na aplicação do Código de Posturas Municipal, de modo a preservar os costumes tradicionais da comunidade, como hortas, pequenas criações e outras atividades típicas da zona rural. O senhor Eduardo Homero Brum de Melo agradeceu a sugestão, concordando com sua relevância para a preservação da identidade cultural do distrito. Não havendo outros questionamentos, o senhor Presidente agradeceu novamente a presença do orador, na oportunidade o senhor Eduardo Homero Brum de Melo reiterou seus agradecimentos à Câmara Municipal pela oportunidade concedida. Dando prosseguimento aos trabalhos legislativos, o senhor Presidente anunciou a apreciação do Projeto de Lei do Executivo nº 018/2026, que "Dispõe sobre a criação e delimitação do Perímetro Urbano do Distrito de Bom Sucesso da Mantiqueira, do Município de Brazópolis/MG e dá outras providências". Antes da leitura do projeto, solicitou à senhora Vereadora Leilane de Almeida, Secretária da Mesa Diretora, que procedesse à leitura da Emenda Supressiva apresentada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação. A emenda propunha a supressão da expressão "em conformidade com as diretrizes do Plano Diretor do Município de Brazópolis", constante do artigo 3º do projeto, em razão da inexistência de Plano Diretor no Município, visando conferir maior coerência técnica e segurança jurídica ao texto da proposição, mantendo-se inalteradas as demais disposições do projeto. Na sequência, o senhor Presidente convidou o senhor Vereador Marcos Adriano Romeiro Simões para proceder à leitura da conclusão do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação referente à Emenda Supressiva. O parecer destacou que a alteração promovida tinha natureza exclusivamente técnica, corrigindo referência a instrumento urbanístico inexistente no Município e evitando futura remissão legal inadequada, sem alterar o mérito da proposição. Após a leitura, o senhor Presidente colocou a emenda em discussão. Usando da palavra, o senhor Vereador Marcos Adriano Romeiro Simões esclareceu que a correção era necessária justamente porque Brazópolis não possui Plano Diretor instituído, razão pela qual a permanência da referência legal seria incorreta. Encerrada a discussão e não havendo outras manifestações, a Emenda Supressiva foi submetida à votação em turno único, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, a senhora Vereadora Leilane de Almeida realizou a leitura do Projeto de Lei do Executivo nº 018/2026, detalhando a delimitação do perímetro urbano do Distrito de Bom Sucesso da Mantiqueira, a composição dos anexos contendo planta georreferenciada e memorial descritivo, a previsão de que futuras alterações dos limites dependerão de lei específica e a



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

determinação para que o Poder Executivo promova as averbações, registros e atualizações cadastrais decorrentes da nova delimitação. Na sequência, a senhora Vereadora Andresa Aparecida Isaú procedeu à leitura da justificativa encaminhada pelo Poder Executivo, na qual se destacou que a instituição do perímetro urbano constitui medida essencial para o planejamento territorial, a regularização fundiária, a ampliação da prestação de serviços públicos, a segurança jurídica dos proprietários e o desenvolvimento ordenado do Distrito de Bom Sucesso da Mantiqueira. O senhor Presidente informou que a matéria havia sido previamente distribuída à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, tendo como relator o senhor Vereador Gesse Raimundo de Souza, bem como à Comissão de Obras Públicas, Agropecuária, Comércio, Indústria e Meio Ambiente, tendo como relator o senhor Vereador Marcos Adriano Romeiro Simões, motivo pelo qual a conclusão seria apresentada em parecer conjunto. Em seguida, concedeu a palavra ao senhor Vereador Gesse Raimundo de Souza, que procedeu à leitura da conclusão do parecer conjunto. O relatório concluiu que o projeto atendia aos requisitos de constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa, ressaltando que a Constituição Federal atribui aos Municípios competência para promover o adequado ordenamento territorial. Destacou ainda que a proposição estava devidamente instruída com memorial descritivo e planta georreferenciada, conferindo precisão técnica aos limites do perímetro urbano, além de proporcionar benefícios relacionados ao planejamento urbano, regularização fundiária, atualização cadastral, ampliação dos serviços públicos e maior segurança jurídica para o Poder Público e para os proprietários de imóveis, manifestando-se ambas as comissões favoravelmente à aprovação da matéria. Aberta a discussão do projeto, fez uso da palavra o senhor Vereador Gesse Raimundo de Souza, que manifestou sua satisfação em participar da votação de uma matéria considerada histórica para o Distrito de Bom Sucesso da Mantiqueira. Ressaltou o intenso trabalho desenvolvido pela Comissão de Delegados desde a criação do distrito, em 2022, agradecendo o empenho da comunidade, da Comissão de Obras Públicas, dos vereadores envolvidos, do Poder Executivo Municipal e do Técnico Legislativo da Câmara, senhor André Luiz de Macedo Damazio, responsável pela elaboração do pré-projeto técnico que subsidiou as discussões comunitárias e a audiência pública. Salientou que a proposta de perímetro urbano ampliado foi a escolhida pela população, permitindo contemplar localidades como São Rafael e ampliando as possibilidades de implantação de abastecimento de água tratada, expansão da rede elétrica, regularização fundiária e desenvolvimento urbano planejado, destacando tratar-se de uma conquista voltada às futuras gerações. Na sequência, a senhora Vereadora Andresa Aparecida Isaú parabenizou a Comissão de Delegados e toda a comunidade pelo trabalho desenvolvido ao longo dos últimos anos, ressaltando que a aprovação da matéria representa importante avanço para o Distrito de Bom Sucesso da Mantiqueira, especialmente quanto à regularização fundiária, à ampliação da infraestrutura urbana, à melhoria dos serviços públicos e ao acesso a financiamentos e demais políticas públicas. Destacou sua satisfação em participar desse momento considerado marcante para o crescimento do distrito. Com a palavra, o senhor Vereador Marcos

Adriano Romeiro Simões agradeceu a Deus pela oportunidade de participar da votação da matéria e destacou o trabalho conjunto desenvolvido pela Comissão de Obras Públicas, pelos vereadores, pela comunidade, pela Comissão de Delegados, pelo Conselho Comunitário, pelo Poder Executivo, pela Assessoria Jurídica da Câmara e, especialmente, pelo Técnico Legislativo da Câmara, senhor André Luiz de Macedo Damazio, enfatizando sua atuação na elaboração do pré-projeto técnico, no mapeamento do perímetro urbano ampliado e na condução dos estudos junto à comunidade. Ressaltou que o projeto foi amplamente debatido por meio de reuniões, audiências públicas e consultas populares, alcançando expressiva aprovação da comunidade. Também destacou os inúmeros benefícios decorrentes da delimitação do perímetro urbano ampliado, entre eles a expansão do saneamento básico, da iluminação pública, da regularização fundiária, dos empreendimentos imobiliários, da infraestrutura urbana e da captação de recursos por meio de emendas parlamentares, reafirmando que a proposta preserva integralmente as características rurais e culturais da comunidade. Ao final, parabenizou todos os envolvidos pela construção coletiva da proposta. Em seguida, a senhora Vereadora Leilane de Almeida cumprimentou a Comissão de Delegados e lembrou todo o histórico de criação do Distrito de Bom Sucesso da Mantiqueira, desde as primeiras discussões sobre sua denominação até a presente etapa de delimitação do perímetro urbano. Destacou que a ampliação dos limites urbanos permitirá maior alcance das políticas públicas, especialmente nas áreas de abastecimento de água, infraestrutura e captação de recursos estaduais e federais, ressaltando o espírito coletivo demonstrado pela comunidade ao priorizar o atendimento de toda a população do distrito. Colocou-se ainda à disposição para futuras adequações que venham a ser necessárias no perímetro urbano. Na sequência, o senhor Vereador João Pedro Visotto parabenizou todos os envolvidos pela elaboração da proposta, destacando a clareza da exposição realizada pelo senhor Eduardo Homero Brum de Melo durante o uso da Tribuna Livre e enfatizando a relevância da matéria para o desenvolvimento do Distrito de Bom Sucesso da Mantiqueira. Não havendo outras manifestações, o senhor Presidente fez uso da palavra para esclarecer que a Sessão Extraordinária havia sido convocada em razão da necessidade de aprovação célere do projeto, possibilitando que o Distrito de Bom Sucesso da Mantiqueira pudesse ser contemplado com recursos provenientes de emenda parlamentar destinada a obras de infraestrutura urbana, evitando eventual perda desses investimentos. Informou ainda que permanecia mantida a realização de Sessão Itinerante no distrito, prevista para o mês de agosto, oportunidade em que a comunidade poderá apresentar novas demandas ao Poder Legislativo. Destacou a importância da delimitação do perímetro urbano para a denominação oficial das vias públicas, organização dos endereços, recebimento de correspondências e planejamento do crescimento urbano, parabenizando a Comissão de Delegados, o Conselho Comunitário, a Comissão de Obras Públicas, o Técnico Legislativo da Câmara e toda a comunidade pelo trabalho desenvolvido na construção da proposta.



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ainda durante a discussão, o senhor Vereador Gesse Raimundo de Souza voltou a fazer uso da palavra para esclarecer que a antecipação da votação também visava garantir a utilização de emenda parlamentar destinada aos distritos do Município, evitando que Bom Sucesso da Mantiqueira deixasse de ser contemplado em razão da ausência de delimitação oficial do perímetro urbano. Reiterou seus agradecimentos aos vereadores, servidores da Câmara, Comissão de Delegados, Conselho Comunitário e moradores pela dedicação ao projeto, reafirmando que a aprovação da matéria representa importante conquista para toda a comunidade. Encerradas as discussões, o senhor Presidente submeteu o Projeto de Lei do Executivo nº 018/2026 à votação em turno único, sendo a matéria aprovada por unanimidade dos vereadores presentes, determinando seu encaminhamento ao Poder Executivo para sanção. Não havendo mais manifestações pelos senhores Edis, o senhor presidente convidou a todos para participarem da vigésima terceira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Brazópolis, a realizar-se no dia quatro de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às 18h. Nada mais a ser tratado, eu Leilane de Almeida, lavrei a presente ata, que após ser aprovada será assinada por todos os senhores Vereadores presentes e publicada no mural da Sede Legislativa e de forma eletrônica em seu site. Em conformidade com a Seção III, artigo 113, parágrafo primeiro do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a integralidade desta Sessão Ordinária está disponível pelo link:

<https://www.youtube.com/live/nQVq60Nz6i0?si=RRkk5P1n729ezuVk>

Adilson Francisco de Paula
Presidente

Andresa Aparecida Isaú
Vice-presidente

Leilane de Almeida
Secretária

Marcos Adriano Romeiro Simões

Gesse Raimundo de Souza

João Pedro Visotto

Diego Caetano Henrique

Gabriela Pereira Martins

Ricardo Joaquim Ilhéu